



## EDITAL n.º 1/2022

---

### Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 26 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I, sobre a qualidade da água do concelho de Belmonte, referentes ao primeiro trimestre do ano de 2022.

O Município realiza um programa de controlo de qualidade da água, apresentado anualmente à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no capítulo III e no anexo III do referido Decreto-Lei, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Belmonte. Neste programa de amostragens e análises são incluídos pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, com o objetivo de se obter uma cobertura adequada.

Durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, foram realizadas análises de água para consumo humano, e os resultados analíticos apresentados, demonstraram, que a água distribuída no concelho de Belmonte está em conformidade com o Decreto-Lei citado, não se verificando incumprimentos.

Os resultados são apresentados em uma página anexa a este EDITAL, que dele fazem parte integrante e através de um relatório técnico trimestral da Qualidade da Água no Município de Belmonte.

Belmonte, 3 de junho de 2022

1º O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Pinto Dias Rocha


Município de Belmonte		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <sup>1</sup> DO CONCELHO DE BELMONTE					EDITAL n.º 1		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						1º TRIMESTRE 2022 01 janeiro a 31 março			
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	9	9	100%	
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	7	7	100%	
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,11	0,95	—	—	9	9	100%	
Alumínio (µg/L Al)	200	10	30,9	0	100%	3	3	100%	
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%	
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	1	0	100%	4	4	100%	
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	1,6	0	100%	4	4	100%	
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	74	267	0	100%	4	4	100%	
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%	
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	4	4	100%	
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,71	7,81	0	100%	4	4	100%	
Ferro (µg/L Fe)	200	10	56	0	100%	4	4	100%	
Manganês (µg/L Mn)	50	<1	1,14	0	100%	3	3	100%	
Nitratos <sup>2</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	-	-	0	—	-	-	—	
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	-	<0,04	0	100%	1	1	100%	
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	-	2,77	0	100%	1	1	100%	
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%	
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%	
Turvação (NTU)	4	<0,5	<0,5	0	100%	4	4	100%	
Antimónio <sup>2</sup> (µg/L Sb)	5	-	<1	0	100%	1	1	100%	
Arsénio <sup>2</sup> (µg/L As)	10	1,3	1,3	0	100%	1	1	100%	
Benzeno <sup>2</sup> (µg/L)	1,0	-	-	0	—	-	-	—	
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	<0,001	0	100%	1	1	100%	
Boro <sup>2</sup> (mg/L B)	1,0	-	-	0	—	-	-	—	
Bromatos <sup>2</sup> (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	-	-	0	—	-	-	—	
Cádmio <sup>2</sup> (µg/L Cd)	5,0	-	-	0	—	-	-	—	
Cálcio (mg/L Ca)	—	-	1,63	0	100%	1	1	100%	
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	0,67	0	100%	1	1	100%	
Cianetos <sup>2</sup> (µg/L CN)	50	-	-	0	—	-	-	—	
Cloritos (mg/L ClO <sub>2</sub> )	0,7	-	-	-	—	-	-	—	
Cloratos (mg/L ClO <sub>3</sub> )	0,7	-	-	-	—	-	-	—	
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	0,17	0	100%	2	2	100%	
Crómio (µg/L Cr)	50	-	<1	0	100%	1	1	100%	
1,2 - dicloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	3,0	-	-	0	—	-	-	—	
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	—	-	6	0	100%	1	1	100%	
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%	
Fluoretos <sup>2</sup> (mg/L F)	1,5	-	-	0	—	-	-	—	
Magnésio (mg/L Mg)	—	-	0,46	0	100%	1	1	100%	
Mercúrio <sup>2</sup> (µg/L Hg)	1	-	-	0	—	-	-	—	
Níquel (µg/L Ni)	20	-	2,39	0	100%	1	1	100%	
Selénio <sup>2</sup> (µg/L Se)	10	-	-	0	—	-	-	—	
Cloretos <sup>2</sup> (mg/L Cl)	250	-	-	0	—	-	-	—	
Sódio <sup>2</sup> (mg/L Na)	200	-	-	0	—	-	-	—	
Sulfatos <sup>2</sup> (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	-	-	0	—	-	-	—	
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	—	—	0	0	—	
Tetracloroetano e Tricloroetano <sup>2</sup> (µg/L):	10	<0,30	<0,30	0	100%	2	2	100%	
Tetracloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	—	-	<0,2	0	100%	1	1	100%	
Tricloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	—	-	<0,1	0	100%	1	1	100%	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	<0,0200	0	100%	1	1	100%	
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	-	<0,001	0	100%	1	1	100%	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	-	<0,001	0	100%	1	1	100%	
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	-	<0,001	0	100%	1	1	100%	
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	-	<0,001	0	100%	1	1	100%	
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	0	—	0	0	—	
Clorofórmio(µg/L)	—	-	21,1	0	100%	1	1	100%	
Bromofórmio(µg/L)	—	-	0,2	0	100%	1	1	100%	
Bromodiclorometano(µg/L)	—	-	1,49	0	100%	1	1	100%	
Dibromoclorometano(µg/L)	—	-	<0,10	0	100%	1	1	100%	
Pesticidas - total <sup>2</sup> (µg/L)	0,50	-	-	0	—	-	-	—	
Terbutilazina <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	0	—	-	-	—	
Clorpirifos <sup>2</sup> (µg/L)	0,50	-	-	0	—	-	-	—	
Dimetoato <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	0	—	-	-	—	
Imidaclopride <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	0	—	-	-	—	
Diurão <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	0	—	-	-	—	
Desetilterbutilazina <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	0	—	-	-	—	
Ormetoato <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	0	—	-	-	—	
α Total <sup>2</sup> (Bq/L)	0,5	-	-	0	—	-	-	—	
β Total <sup>2</sup> (Bq/L)	1	-	-	—	—	-	-	—	
Radão (Bq/L)	500	<10	<10	0	100%	1	1	100%	

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Zona 1 - Belmonte e Colmeal da Torre, Caria, Maçainhas e Inguias; Zona 2 - Ginjal e Gaia.

NOTA 2: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em Alta - Águas do Vale do Tejo.

O Presidente:

X



Data da publicação: